

Barueri, 21 de julho de 2014.

A Excelentíssima Senhora
BRUNA DIAS FURLAN
DD Deputada Federal

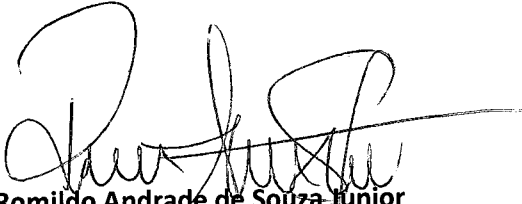
Ref.: Relatório - detalhamento de serviços prestados
Nota fiscal nº 074

Prezada,

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, serve o presente para detalhar os serviços prestados no período de maio, que deram origem a nota fiscal de nº 074 no importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A saber.

No período compreendido entre os dias 01 a 31 de MAIO de 2014, foram executados os seguintes serviços:

1. Acompanhamento e análise jurídica das questões elencadas nas pautas das sessões ordinárias e extraordinárias, análise de medidas provisórias, elaboração de projetos de Leis, pareceres de relatoria.
2. Análise e orientação prévia das questões jurídicas envolvendo as proposições em debate nas comissões e sessões.
3. Análise e orientação quanto aos aspectos jurídicos atinentes a “Reforma Política” a ser apreciada pela Câmara dos Deputados, em especial no que concerne a domicílio eleitoral; fidelidade partidária; voto distrital (puro, misto, em listas aberta e fechada); cláusula de barreira ou desempenho; criação e fusão de partidos políticos.
4. Registramos que os serviços foram prestados na forma de análise e orientação consultiva prévia das questões encaminhadas, para, sob o aspecto jurídico, poder contribuir na formação da orientação pessoal para encaminhamento e votação das matérias atinentes a atividade parlamentar.



Romildo Andrade de Souza Junior
Advogado – OAB/SP 146.539